



**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979**  
**RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA**  
**CNPJ: 13.245.360/0001-03**  
**FONE: (77) 3489 - 1008**

**4º TERMO ADITIVO Nº 013-2022, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-2020, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020.**

**PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CÔCOS E A EMPRESA WA  
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE  
EDIFICAÇÕES EIRELI.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.713.400/0001-07, situada na Rua Arnaldo Pereira, nº 01, centro, Santa Maria da Vitória-Ba CEP: 47.640-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurélio Borges Ferreira, portador do RG nº 393096385 SSP-BA e CPF nº 023.240.335-00, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços nº 005-2020, datado de 02 de março de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 005-2020, Pregão Presencial nº 005-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SÉTIMA**, do contrato n.º 005-2020, pela motivação abaixo especificada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato n.º 005-2020, celebrado entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, passará a vigorar do dia 01 de outubro de 2022 a 30 de julho de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do contrato será o mesmo contratado inicialmente acrescido das alterações contratuais celebradas, perfazendo o valor global de R\$ 242.275,00 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 005-2020, decorre da necessária continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria o abastecimento de água na sede do município de Cocos-BA, uma vez que o



**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979**  
**RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA**  
**CNPJ: 13.245.360/0001-03**  
**FONE: (77) 3489 - 1008**

SAAE não dispõe no quadro de servidores efetivos, pessoal suficiente para atender a demanda.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do contrato acima citado.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

**02.11.000 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

17.122.055.2232 – Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50 – Fonte de Recurso.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma.

Cocos - Bahia, 29 de setembro de 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**  
**CNPJ: 13.245.360/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 01.713.400/0001-07**  
**CONTRATADA**